



## NOTA À COMUNIDADE ACADÊMICA DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DA BAHIA

Após reunião com o Secretário da Administração do Estado da Bahia (SAEB), **Edelvino da Silva Góes Filho**, na manhã de hoje (11), na sede do órgão, o Fórum de Reitores das Universidades Estaduais da Bahia vem informar à comunidade acadêmica dessas instituições que:

1 – segundo a SAEB, o Governo do Estado, amparado em parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE), não autorizará **alteração de carga horária** no regime de trabalho dos servidores docentes e técnicos administrativos, devido ao atingimento do limite prudencial de gastos com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

2 – por idêntico motivo, o Governo do Estado também não autorizará a realização de **concurso público para docentes e técnicos administrativos**;

3 – a possibilidade de **contratação de docentes e técnicos via Reda** está sendo analisada caso a caso, considerando-se a real necessidade e a apreciação da PGE a respeito do citado limite prudencial;

4 – os processos referentes à **promoção e progressão funcionais de docentes**, conforme a SAEB, estão sob consulta da PGE;

5 – quanto aos processos de **progressão funcional dos analistas e técnicos universitários**, a SAEB informou que o ato com as instruções normativas será publicado neste mês de maio, entretanto os resultados conclusivos somente serão efetivados depois de superado o mesmo limite prudencial;

6 – por fim, de acordo com a SAEB, as **matrículas de professores efetivos e substitutos ainda pendentes** estão sendo liberadas, após análise de cada processo.

Salvador, 11 de maio de 2016.

**Adélia Maria Carvalho Pinheiro**  
Presidente do Fórum de Reitores  
Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

**Paulo Roberto Pinto Santos**  
Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)

**José Bites de Carvalho**  
Reitor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

**Evandro do Nascimento Silva**  
Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)